

IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S.J.CALÇ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 5083

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1963 de 30/12/2015;

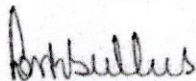
DECRETA

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício Crédito Suplementar, para atender a programação constante no Anexo I do presente Decreto.

Artº 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo 1º, serão os provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II do presente Decreto.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 1 de agosto de 2016



Liliana Maria Rezende Bullus
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5083 - Suplementar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33903900	00010	4.000,00
Total:				4.000,00

DECRETO Nº 5083 - Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33903500	00008	4.000,00
Total:				4.000,00

Liliana Maria Rezende Bullus
 Liliana Maria Rezende Bullus
 Prefeita Municipal